LEI Nº 1791, DE 02 DE MARÇO DE 2005

"Dá denominação de Rua Elvina Augusta de Oliveira a via pública que menciona".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA,*** *do Estado de São Paulo,* ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º É denominada Rua ***Elvina Augusta de Oliveira*** a via pública existente no triangulo da Praça localizada na confluência da Avenida Castelo Branco com a Rua Antonio Gonzáles Soriano do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 02 de março de 2005.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.